Ata n° 02 da Reunião Ordinária do dia 04.03.2026

No dia quatro de março de dois mil e vinte e seis ás 8h 30m deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso com presença dos conselheiros:

Carolina de Souza B. da Silva - Sec. De Assistência Social
Claudia Regina Quitzau Paz Brondani – Sec. de Segurança Pública
Erika Tatiane C. dos Santos - Sec. de Saúde.
Joelma Pereira Nogueira – Sec. de Habitação
Maria Lúcia Pereira R. Souza – Grupo 3º idade
Laura Maria Rabelo Aliperti - OAB-Indaiatuba
Paula Janaina Bonatto – Sec. de Cultura
Raquel Tizziane - HAOC
Ricardo Bueno Reis – OAB Indaiatuba
Talissa Lopes da Silveira - Lar de Velhos Emmanuel

Justificaram ausência via WhatsApp:

Daniele Cristina Silveira – Vila dos Idosos/ Cecal
Victor Hugo Almeida de Oliveira -Sec. De Assistência Social
Renata Paula da SIlva Trindade - Terça da Serra
Rogério Rui da Silva – Sec. de Educação
Edilson José Gomes da Silva – Sec. de Segurança

Iniciou-se a reunião ordinária com aprovação da ata anterior de forma unânime sem alterações.

Correspondências recebidas e enviadas:
Recebemos pedido de certificação, atualmente é necessário emitir certificação para todas as instituições com documentação regularizada. Houve solicitação de recibos pelo Samir - Casa dos Conselhos- para declaração das doações recebidas no ano anterior, já foi respondido pelo Presidente Ricardo.
Pedido de alteração de projeto do CECAL foi solicitado que eles refizessem.

Campanha IR: Iniciou no município de Indaiatuba a campanha de lançamento em 03/03/2026. Foi solicitado que os conselheiros divulguem também a partir dessa campanha.

Resolução dos 70%: Foram realizados ajustes no texto em relação a estrutura para finalizar e ser encaminhado para aprovação. Durante a reunião realizamos a leitura final e posteriormente a votação onde foi aprovada a resolução de forma unânime. Assim, ficou estabelecido que uma cópia da Resolução dos 70% será assinada pelos conselheiros presentes e disponibilizada no livro de ata para consulta e outra via assinada pelo Presidente e 1° Secretária para publicação no Diário Oficial ficando estabelecido o valor histórico das duas cópias.

Visitas ILPIs:
Sugestão da Conselheira Joelma é que seja distribuído por grupos as ILPIs que precisam ser visitadas, tendo em vista que essa é uma responsabilidade de todos os conselheiros, incluindo os suplentes. Este mês de serão sugeridas datas no grupo do whathsapp.

Composição dos Conselheiros:
Será necessário realizarmos atualização dos nomes dos conselheiros para postar na página da prefeitura e confecção dos crachás. Foi sugerido que façamos essa atualização de forma antecipada ao período estabelecido.

Encerrada a Reunião do CMDI.
Sem mais nada a relatar, eu, Carolina de Souza Barros da Silva, redigi e lavrei a presente ata.

Ricardo Reis
Presidente do CMDI

Carolina de Souza Barros da Silva.

1° Secretária

Indaiatuba, 04 de março de 2026.